



# PREVJUD

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO  
E AUTOMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



APOIO



REALIZAÇÃO



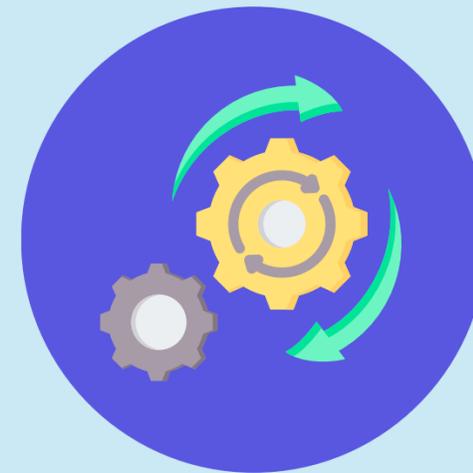
# CONHEÇA O PREVJUD



A execução de decisões judiciais relacionadas a aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários **ganha agilidade e eficiência** com o Serviço de Informação e Automação Previdenciária (Prevjud).



A ferramenta **conecta a Justiça ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** ao permitir consulta às informações sobre benefícios, perícias e contribuições previdenciárias em tempo real e envio automatizado de ordens judiciais.



O Prevjud já implementou a **concessão automatizada para os benefícios por incapacidade** (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) e **benefício assistencial para pessoas idosas e pessoas com deficiência (BPC)**.

## COMO FUNCIONA



**O Prevjud integra as bases de dados do INSS e do Judiciário** e permite o acesso imediato a informações previdenciárias relacionadas ao processo, como o Dossiê Médico e o Dossiê Previdenciário.

O serviço também possibilita o **envio automático da ordem judicial em ações previdenciárias**. Com isso, o benefício pode ser implantado em poucos minutos no caso daqueles que já contam com automatização de concessão pelo INSS, como os benefícios assistenciais à pessoa com deficiência e idosa.

# QUEM UTILIZA

De acordo com a [Resolução CNJ 595/2024](#), o uso do Prevjud é obrigatório para:

- **Magistradas e magistrados do Poder Judiciário;**
- **Servidoras e servidores com cadastro ativo no Sistema de Controle de Acesso (SCA) do CNJ.**

Pode-se solicitar novos cadastros à administração regional do sistema processual de cada órgão. Para saber mais, contate <https://suporteti.cnj.jus.br>.



# SERVIÇOS DISPONÍVEIS



## **DOSSIÊ MÉDICO**

Acesso a informações dos laudos médico-periciais



## **DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO**

Consulta ao extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), a carta de concessão, aos dados cadastrais e ao histórico de créditos e benefícios



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Acesso aos autos do Processo Administrativo Previdenciário



## **INTIMAÇÃO JUDICIAL**

Envio automático de ordem judicial referente a processos previdenciários e assistenciais

# BENEFÍCIOS DO SISTEMA



**Promove uma Justiça mais ágil e eficaz.** Ao integrar bases de dados do INSS e do Poder Judiciário, o sistema permite o acesso instantâneo a informações previdenciárias, como Dossiê Médico, Dossiê Previdenciário, Processo Administrativo Previdenciário e o envio automático de ordem judicial.

**Garante o acesso dos cidadãos aos benefícios previdenciários.** Acessível a todos os tribunais, o Prevjud corrige as desigualdades regionais de desenvolvimento tecnológico e garante a prestação jurisdicional rápida e efetiva.

**Facilita o acesso a documentos.** Ao oferecer uma solução integrada a todos os tribunais, o Prevjud permite que todas as partes envolvidas no processo possam aceder às informações necessárias.

# COMO ACESSAR



## O Prevjud pode ser acessado via Plataforma Digital do Poder Judiciário, a PDPJ-Br, ou Jus.Br

- 1 Faça o login no [jus.br](http://jus.br) ou [marketplace.pdpj.jus.br](http://marketplace.pdpj.jus.br) e acesse o Prevjud
- 2 Clique no serviço desejado
- 3 Insira os dados de acesso ao processo. Seu pedido será listado na parte inferior da tela como “em processamento”.
- 4 Pronto! Assim que o pedido for processado, você poderá visualizar as informações e exportar relatórios no formato .pdf.

# PARCERIAS

O desenvolvimento do Prevjud contou com o apoio do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** e da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev)**.

O **Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3)** e o **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4)** são colaboradores no desenvolvimento do serviço no PJe e no e-Proc.





O PREVJUD é uma das soluções tecnológicas que integram o Programa Justiça 4.0 em prol da inovação e da transformação digital do Poder Judiciário para garantir maior efetividade e ampliar o acesso de todas as pessoas à Justiça



[www.cnj.jus.br/justica-4-0](http://www.cnj.jus.br/justica-4-0)

APOIO



REALIZAÇÃO

